



PORTARIA Nº. <u>425</u>12023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o servidor **DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, Secretário Executivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMDECA (Portaria nº 026/2023), para secretariar os atos do s seguintes Conselhos:
- I. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ;
- II. CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GRAVATÁ;
- III. CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GRAVATÁ;
- IV. CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GRAVATÁ;
- V. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GRAVATÁ; e
- VI. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
- **Art. 2º** O exercício da função disposta nesta Portaria ocorrerá sem a recepção de vencimentos ou qualquer outro tipo de vantagem.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 06 de fevereiro de 2023.

oselito Gomes da Silva Prefeito de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE – CEP: 55641-901 Tel.: (81) 3563-9059 – <u>www.prefeituradegravata.com.br</u>

CNPJ:11.049.830/0001-20